



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

Processo Administrativo: 002/2025

Solicitante: Câmara Municipal.

Solicitação: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contratação Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços acima mencionados, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 002/2025, a serem realizados pela empresa **PAMELA STEFANE RODRIGUES COELHO**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 53.962.741/0001-10, com sede na Avenida Antônio Onofre Rodrigues, nº 600, sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Rita - PI, CEP: 64764-000, representado pela Sra. Pâmela Stéfane Rodrigues Coelho, contadora - CRC/PI nº 013478/O-5, com o valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Nova Santa Rita-PI, 08 de janeiro de 2025.

Josivan Coelho dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI